



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.116, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 1.340.281,31 (um milhão, trezentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), destinados à implantação de um galpão de triagem de materiais recicláveis, conforme contrato de financiamento com recurso não reembolsáveis do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, que serão classificados da seguinte forma:

13.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

185410009.1.167-FEHIDRO-Implantação de galpão de triagem de materiais recicláveis

FONTE DE RECURSOS: 02.100.1019.1019

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 1.240.363,79

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.493,34

FONTE DE RECURSOS: 01.100.1019.1019

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 94.424,18

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão à conta dos seguintes:

R\$ 94.424,18 (noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos) com parte do superávit financeiro verificado em 31.12.2023.

R\$ 1.245.857,13 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e treze centavos) com repasse do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES Assinado de forma
FAVARO:2668610 digital por RUY
7883 DIOMEDES
FAVARO:26686107883

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA Assinado de forma digital por
PESCIO ALESSANDRA CAROLINA PESCIO
FURLANETO:29479218879 FURLANETO:29479218879

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -